



PEDREIRAS/MA	
Proc	22 04001/2021
FLS.	3521
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2204001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 04.330.959/0001-46**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021
FLS.	3522
Rub.	e

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200286749
- DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600145406
- ARQUIVAMENTO: 20200286749
- EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjgxNTU5MDFfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTQ2NTMyMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/200286749](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjgxNTU5MDFfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTQ2NTMyMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/200286749))

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP

NIRE - 21200498832

CNPJ - 04.330.959/0001-46

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437;

**DIEGO DO ROSARIO PICANÇO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/05/1996, em Macapá / AP, portador da cédula de identidade n.º RG 0529761720145 - SSP/MA, e do CPF(MF) 071.298.613/80, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga, nº 69, bairro Cantinho do Céu, São Luís - MA, CEP 65062-840;

Sócio da empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA EPP**, com sede social à Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE 21200498832, por despacho do dia 14/03/2001, e inscrita no CNPJ sob o nº. 04.330.959/0001-46, resolve realizar **ALTERAÇÃO e TRANSFORMAÇÃO** de seu registro de sociedade empresarial passando a constituir de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RSPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, a qual se regeira, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A, da Lei 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP

NIRE - 21200498832  
CNPJ - 04.330.959/0001-46

PEDREIRAS/MA
Proc. 2010001/2021
FLS. 3524
Rub. e

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade DIEGO DO ROSARIO PICANÇO, acima qualificada, que cede suas quotas do capital social da sociedade, no total 56.381 (cinquenta e seis mil trezentos oitenta e um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 56.381,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), ao sócio ora admitido: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, acima qualificado, onde o sócio retirante e cedente, dar plena e gera, rasa, irrevogável quitação e nada mais tendo a reclamar em juízo e ou fora dele, dos sócios e da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o novo nome empresarial de **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade será administrada pelo titular **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investido dos poderes necessários para a pratica dos atos de operações relativos aos objetivos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado, portanto, ao sócio administrador o uso da denominação social em negócios alheios do objetivo da sociedade, e na pratica de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil. (arts. 997 VI; 1.105,1064,CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - O acervo da sociedade, no valor de R\$ 356.38100 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040042021
FLS. 2525
Rub. e

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP

NIRE - 21200498832  
CNPJ - 04.330.959/0001-46

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLAUSULA QUINTA** - O capital social da empresa de R\$ R\$ 356.38100 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**

**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP**NIRE - 21200498832  
CNPJ - 04.330.959/0001-46

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040012021
FLS.	3526
Rub.	2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****CLÁUSULA TERCEIRA - O titular MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**Declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa  
dessa modalidade.**CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá como objetivos sociais, as atividades  
abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de  
Atividades Econômicas/CNAE - IBGE:**

- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	3527
Rub.	e

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP**

NIRE - 21200498832  
CNPJ - 04.330.959/0001-46

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será no valor de R\$ 356,38100 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O titular poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP

NIRE - 21200498832

CNPJ - 04.330.959/0001-46

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA  
EPP

NIRE - 21200498832

CNPJ - 04.330.959/0001-46

PEDREIRAS/MA
Proc 20400/2021
FLS. 3529
Rub. e

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAL PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**CLÁUSULA DECIMA** - O Titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

São Luís/MA, 20 de abril de 2020.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

DIEGO DO ROSARIO PICANÇO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8  
PEDREG/MA  
Proc 200400 (2021)  
FLS. 3530  
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 17:02 SOB Nº 21600145406.  
PROTOCOLO: 200286749 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001679651. NIRE: 21600145406.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDREIRASIMA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 3531  
Rub. e

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160360285
- DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200498832
- ARQUIVAMENTO: 20160360285
- EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTIyNzUxNF8xNjAzNjAyODUucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1600609870](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTIyNzUxNF8xNjAzNjAyODUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1600609870))

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá – AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA – RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º. 071.298.613.80

**SEGUNDA CLAUSULA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** a importância de 56.381 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N.º 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICANÇO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA CLÁUSULA:** A sociedade terá como objetivo.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA CLAUSULA:** Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**QUINTA CLAUSULA:** O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

**SEXTA CLAUSULA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA CLAUSULA:** Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

**OITAVA CLAUSULA:** Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**

**PRIMEIRA CLAUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**SEGUNDA CLAUSULA:** O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

**TERCEIRA CLAUSULA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA CLÁUSULA:** A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

**QUINTA CLAUSULA:** A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 14.03.2001.

**CLAUSULA SETIMA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAUSULA OITAVA:** Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLAUSULA DECIMA NONA:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.

7º Tabelionato

  
**MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

  
**DIEGO DO ROSARIO PICANÇO**

  
**JOSIAS REIS CORREIA**

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.  
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643475. NIRE: 21200498832.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021
Legislação	
Canais	
Rub.	3540



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.330.959/0001-46

Data da Emissão : 22/01/2021

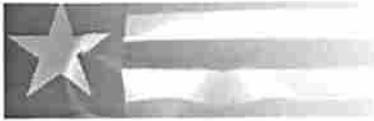
Hora da Emissão : 09:07:13

Código de Controle da Certidão : 0E8C.01C0.BD8B.96AA

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/01/2021, com validade até 21/07/2021.

[Página Anterior](#)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204001202 1  
FLS. 3541  
Rub. e

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 150798/21  
**Data de Validade:** 11/08/2021  
**Data de Emissão:** 13/04/2021 08:47:41  
**Inscrição Estadual:** 121817350  
**CPF/CNPJ:** 04330959000146  
**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

PEUREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3542
Rub.	01

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 026462/21  
**Data de Validade:** 11/08/2021  
**Data de Emissão:** 13/04/2021 08:49:25  
**Inscrição Estadual:** 121817350  
**CPF/CNPJ:** 04330959000146  
**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2008



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006087942021

Validade: 31/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.330.959/0001-46	Inscrição Municipal: 43079000
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: BAIRRO COHASERMA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de maio de 2021 às 09:57, sob o código de autenticidade nº A052DBC394962A49ECB8BCF99F390A74.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.330.959/0001-46

Razão social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106031822278001
03/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301511787964704
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401582640293205
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302182645242940
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012503005140074491
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010604161304956921
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121803144453396500
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902413143912486
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111003121580352552
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102203395970447226
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303360717903400
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091403345986659062
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082604082404621686
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080703243936752682
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071911193672874063
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063005315708194520
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303200500631832
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303065381481525
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020404250044749539
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604065100381191
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122603432212954920
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120703354719837246
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111518084562876252
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102705092900339836
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804543825474758
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905363265773552
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083113322288096167
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081103082796161863
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072305014002722558
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404215251539076
15/06/2019	15/06/2019 a 11/07/2019	201906150102220822770

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
16/03/2001	16/03/2001 a 31/03/2001	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2204001/2021  
FLS. 3545  
Rub. e/

Resultado da consulta em 09/06/2021 11:43:55

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Certidão nº: 16377313/2021

Expedição: 24/05/2021, às 09:57:31

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FEDEIRAS/MA  
Proc. 220400V2021  
FLS. 3577  
Rub. e

**Nº 843051/2021**

**Emissão: 24/03/2021**

**Validade: 20/09/2021**

**Chave: 248xz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Registro: 0000005722

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 356.381,00

Data do Capital: 23/05/2006

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; COLETA DE RESIUDOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( SERVICOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE EMBOSO E REBOCO); OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE TELHADO E COBERTURA);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA DA ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA BETA,, 01, COHASERMA-II, SAO LUIS, MA, 65072120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005722EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 12/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Registro: 1107914035

CPF: 281.829.953-53

Data Início: 16/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	35481
Rub.	2
Nº 843051/2021	
Emissão: 24/03/2021	
Validade: 20/09/2021	
Chave: 248xz	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

CPF: 351.521.683-91

Função: SAU DA SOCIEDADE

Sócio: ROBERTO RIVELINO DA SILVA BARROS

CPF: 750.810.403-04

Função: SAU DA SOCIEDADE

Sócio: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CPF: 281.829.953-53

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FEDE. VAS/MA  
Proc. 204001/2021  
FLS. 7599  
Rub.   
Nº 843074/2021  
Emissão: 25/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: D2Z2z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
Registro: 1107914035  
CPF: 281.829.953-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 11/12/1992

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 25/10/1991

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MIGLAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005432952  
CNPJ: 34.845.422/0001-80  
Data Início: 23/10/2020  
Data Fim: 09/10/2021  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI  
Registro: 0000005722  
CNPJ: 04.330.959/0001-46  
Data Início: 16/04/2001  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3550
Rub.	e

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210486422
- DATA DO PROTOCOLO: 08/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600145406
- ARQUIVAMENTO: 20210486422
- EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDgwOTAyNTIfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDE3NTcwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2100417570](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDgwOTAyNTIfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDE3NTcwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100417570))

# Balanço Patrimonial

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

Página 1 de 6
Proc: 204001
FLS. 3551
Rub. 2

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21200498832

<b>A T I V O</b>	2.406.534,92 D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.020.164,67 D
<b>DISPONÍVEL</b>	1.655.650,91 D
CAIXA GERAL	483.087,91 D
CAIXA	483.087,91 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.172.563,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	1.172.563,00 D
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	364.513,76 D
CLIENTE	74.941,96 D
CLIENTES NACIONAIS	74.941,96 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	69.024,10 D
INSS A RECUPERAR	69.024,10 D
MERCADORIAS	219.008,76 D
MERCADORIAS P/REVENDA	219.008,76 D
VALORES A RECUPERAR	1.538,94 D
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS	1.538,94 D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	386.370,25 D
<b>IMOBILIZADO</b>	386.370,25 D
BENS MÓVEIS	605.324,97 D
MOVEIS E UTENSILIOS	87.508,68 D
INSTALAÇÕES	312.705,81 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.110,48 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	218.954,72 C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	112.582,17 C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	72.005,17 C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.505,38 C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.862,00 C
<b>PASSIVO</b>	2.406.534,92 C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	766.801,26 C
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	766.801,26 C
FORNECEDORES	652.187,47 C
FORNECEDORES NACIONAIS	652.187,47 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	29.958,16 C
SALARIOS A PAGAR	29.958,16 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.584,28 C
FGTS A RECOLHER	2.584,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.071,35 C
COFINS A RECOLHER	12.246,42 C

# Balanco Patrimonial

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	Página 2 de 6
Proc. 204001/2021	Ref: 12/2020
FLS. 3552	
Rub. _____	

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21200498832

PIS FATURAMENTO A RECOLHER	2.653,39 C
ISS A RECOLHER	5.379,86 C
IRRF A RECOLHER	117,86 C
IRPJ A RECOLHER	38.270,56 C
CSLL PJ A RECOLHER	23.403,26 C
<b>PATRIMONIO</b>	<b>1.639.733,66 C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.639.733,66 C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>356.381,00 C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	356.381,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.090.539,96 C
RESERVA DE CAPITAL	1.090.539,96 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	192.812,70 C
LUCROS ACUMULADOS	192.812,70 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

.....  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC : MA008923O1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

## ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2204001/202	Página 3 de 6
FLS. 2553	Ref: 12/2020
Rub. _____	_____

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21200498832

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.427.156,98 C		
RECEITA BRUTA	1.427.156,98 C		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.427.156,98 C	1.427.156,98 C	
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	47.747,59 D		
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS	47.747,59 D		
COFINS S/FATURAMENTO	39.244,59 D		
PIS S/FATURAMENTO	8.503,00 D	47.747,59 D	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.379.409,39 C
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE	854.021,20 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	854.021,20 D	854.021,20 D	
= LUCRO BRUTO			525.388,19 C
Despesas Operacionais			
DESPEAS C/ OPERAÇÃO	293.742,08 D		
SALARIO E ORDENADOS	180.193,81 D		
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	13.579,76 D		
INSS	14.300,76 D		
AGUA E ESGOTO	1.333,45 D		
DEPRECIAÇÕES	61.043,53 D		
ENERGIA ELETRICA	4.547,12 D		
HONORARIO DO CONTADOR	13.200,00 D		
IRRF S/ FOLHA	738,87 D		
TELEFONE E INTERNET	2.417,40 D		
VALE TRANSPORTE	2.387,38 D	293.742,08 D	
Despesas Financeiras			
DESPEAS FINANCEIRAS	375,30 D		
DESPEAS BANCARIAS	259,20 D		
JUROS PASSIVOS	116,10 D	375,30 D	
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L			231.270,81 C
Provisões para IRPJ e C.S.L.L.			
PROVISAO PARA IRPJ	59.677,90 D		
PROVISAO PARA CSLL	37.674,82 D	97.352,72 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			133.918,09 C

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2021001/2021	Página 4 de 6
FLS. 3354	Ref: 12/2020
Rub. e	

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21200498832

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 133.918,09 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

.....  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC : MA008923O1

# ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3555
Rub.	

Página 9 de 6  
Ref: 12/2020  
Empresa: 2

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21200498832

Mês 12/2020

<b>Liquidez Geral</b>  <table> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P</td> <td>2.020.164,67 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">2,634</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Ativo Circulante + R.L.P	2.020.164,67 D	=	2,634	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	<b>Endividamento Geral</b>  <table> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>766.801,26 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">31,86%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.406.534,92 D</td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	=	31,86%	Ativo Total	2.406.534,92 D
Ativo Circulante + R.L.P	2.020.164,67 D	=			2,634								
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C												
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	=	31,86%										
Ativo Total	2.406.534,92 D												
<b>Liquidez Corrente</b>  <table> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td>2.020.164,67 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">2,634</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Ativo Circulante	2.020.164,67 D	=	2,634	Passivo Circulante	766.801,26 C	<b>Imobilização do Investimento Total</b>  <table> <tr> <td>Ativo NÃO Circ. - R.L.P</td> <td>386.370,25 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">16,06%</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.406.534,92 D</td> </tr> </table>	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	386.370,25 D	=	16,06%	Patrimônio Líquido	2.406.534,92 D
Ativo Circulante	2.020.164,67 D	=			2,634								
Passivo Circulante	766.801,26 C												
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	386.370,25 D	=	16,06%										
Patrimônio Líquido	2.406.534,92 D												
<b>Liquidez Seca</b>  <table> <tr> <td>Ativo Circulante - Est.</td> <td>1.801.155,91 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">2,349</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Ativo Circulante - Est.	1.801.155,91 D	=	2,349	Passivo Circulante	766.801,26 C	<b>Imobilização do Capital Próprio</b>  <table> <tr> <td>Ativo NÃO Circ. - R.L.P</td> <td>386.370,25 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">16,06%</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>2.406.534,92 D</td> </tr> </table>	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	386.370,25 D	=	16,06%	Patrimônio Líquido	2.406.534,92 D
Ativo Circulante - Est.	1.801.155,91 D	=			2,349								
Passivo Circulante	766.801,26 C												
Ativo NÃO Circ. - R.L.P	386.370,25 D	=	16,06%										
Patrimônio Líquido	2.406.534,92 D												
<b>Liquidez Imediata</b>  <table> <tr> <td>Disponível</td> <td>1.655.650,91 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">2,159</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Disponível	1.655.650,91 D	=	2,159	Passivo Circulante	766.801,26 C	<b>Rentabilidade do Investimento Total</b>  <table> <tr> <td>Res. Do Exercício</td> <td>133.918,09 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">5,56%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.406.534,92 D</td> </tr> </table>	Res. Do Exercício	133.918,09 C	=	5,56%	Ativo Total	2.406.534,92 D
Disponível	1.655.650,91 D	=			2,159								
Passivo Circulante	766.801,26 C												
Res. Do Exercício	133.918,09 C	=	5,56%										
Ativo Total	2.406.534,92 D												
<b>Índice de Solvência</b>  <table> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.406.534,92 D</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">3,138</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Ativo Total	2.406.534,92 D	=	3,138	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	<b>Participação de Terceiros sobre Recursos totais</b>  <table> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>766.801,26 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">31,86%</td> </tr> <tr> <td>(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +</td> <td>2.406.534,92 C</td> </tr> </table>	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	=	31,86%	(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +	2.406.534,92 C
Ativo Total	2.406.534,92 D	=			3,138								
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C												
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C	=	31,86%										
(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +	2.406.534,92 C												
<b>Índice de lucratividade</b>  <table> <tr> <td>Lucro líquido</td> <td>133.918,09 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">0,313</td> </tr> <tr> <td>Receita</td> <td>428.035,47 C</td> </tr> </table>	Lucro líquido	133.918,09 C	=	0,313	Receita	428.035,47 C	<b>Composição do endividamento</b>  <table> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>766.801,26 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">100,00%</td> </tr> <tr> <td>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</td> <td>766.801,26 C</td> </tr> </table>	Passivo Circulante	766.801,26 C	=	100,00%	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C
Lucro líquido	133.918,09 C	=			0,313								
Receita	428.035,47 C												
Passivo Circulante	766.801,26 C	=	100,00%										
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	766.801,26 C												
<b>ROI</b>  <table> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>133.918,09 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">0,056</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>2.406.534,92 D</td> </tr> </table>	Lucro Líquido	133.918,09 C	=	0,056	Ativo Total	2.406.534,92 D	<b>Retorno sobre Patrimônio Líquido</b>  <table> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>133.918,09 C</td> <td rowspan="2">=</td> <td rowspan="2">0,082</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>1.639.733,66 C</td> </tr> </table>	Lucro Líquido	133.918,09 C	=	0,082	Patrimônio Líquido	1.639.733,66 C
Lucro Líquido	133.918,09 C	=			0,056								
Ativo Total	2.406.534,92 D												
Lucro Líquido	133.918,09 C	=	0,082										
Patrimônio Líquido	1.639.733,66 C												

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR  
CPF: 281.829.953-53

.....  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: MARCIO AURELIO DA SILVA  
CPF: 139.324.626-53  
CRC : MA00892301



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 204001/2021
LS. 3556
Rub. e

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 09:46 SOB Nº 20210486422.  
PROTOCOLO: 210486422 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102359340. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.  
NIRE: 21600145406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCIO AURELIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008923/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 139.324.626-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/06/2021 as 11:56:26.

Válido até: 07/09/2021.

Código de Controle: 3147.7584.9058.9100.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3528
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 3559
Rub. _____

<b>NIRE (Sede)</b> 21600145406	<b>CNPJ</b> 04.330.959/0001-46	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/03/2001	<b>Início de Atividade</b> 14/03/2001
<b>Endereço Completo</b> Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120			
<b>Objeto</b> EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GÁS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, TERRAPLANAGEM, OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS..			
<b>Capital</b> R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	<b>CPF</b> 281.829.953-53	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/03/2001
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	<b>CPF</b> 281.829.953-53	<b>Início do Mandato</b> 14/03/2001	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 08/04/2021	<b>Número</b> 20210486422	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 08:08:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM19ADMH.



MAC2101162934

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

07/06/2021

Empresa Fácil Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021
FLS.	3560
Rub.	21

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3561
Rub.	2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

07/06/2021

Empresa Fácil Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	3562
Rub.	21

<b>NIRE 21600145406</b> <b>CNPJ 04.330.959/0001-46</b>			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/05/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	13/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 08:09:29 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3PMTFL5**.

07/06/2021

Empresa Fácil Maranhão



MAC2101162963

PEDREIRAS/MA	
Proc	2204001/2021
FLS.	3564
Rub.	e

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220400V2021  
FLS. 36  
Rub. 35650  
CERTIFICADO  
1020210092177194

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
43079000	04.330.959/0001-46	92120211962979
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> ALENCAR CONSTRUÇÕES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV BETA Nº 1, BAIRRO COHASERMA II 65072120 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
AB08C61F19011303D9EF83F82B9C43C2